



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 526, DE 14 DE JULHO DE 2023

Altera o art. 10, inciso II, da Resolução CEPEX/UFPI nº 170, de 01 de agosto de 2018, que regulamenta o Programa Institucional de Bolsas de Extensão – PIBEX da Universidade Federal do Piauí.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 12/07/2023 e, considerando:

- o disposto no art. 11, incisos I, III e VI, do Regimento Geral da UFPI;
- o disposto no art. 10, inciso II, da Resolução CEPEX/UFPI nº 170/2018, que regulamenta o Programa Institucional de Bolsas de Extensão – PIBEX da Universidade Federal do Piauí;
- o processo eletrônico nº 23111.032418/2023-96;

RESOLVE:

Art. 1º A Resolução CEPEX/UFPI nº 170/2018, que regulamenta o Programa Institucional de Bolsas de Extensão – PIBEX da Universidade Federal do Piauí, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 10

.....

II - possuir indicadores satisfatórios de desempenho acadêmico e ter IRA igual ou superior a 6 (seis);

.....” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor no dia 1º de agosto de 2023, conforme disposto nos incisos I e II do art. 4º, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República.

Teresina, 14 de julho de 2023

VIRIATO CAMPELO

Vice-Reitor no exercício da Reitoria